



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

**TERMO DE ANUÊNCIA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Em atendimento ao artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência na iniciativa do **Vereador Paulo Frange** em propor Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de me conceder **Título de Cidadão Paulistano**. Sinto-me honrado com a homenagem.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Milberto Scaff